

DECLARAÇÃO

Deisi Carvalho Leal, inscrita no CPF 044.952.669-00, designada através da Portaria 920/2011, para exercer as atividades de Fiscal Sanitarista, DECLARA para os devidos fins que, levando-se em consideração o Projeto de Ampliação da UBS do município, não irá alterar o projeto existente (elaborado e aprovado quando da execução do mesmo, sendo um módulo projeto padrão do Ministério da Saúde e aprovado pela ANVISA e os outros dois módulos executados com recurso da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado quando da Execução), - sem alterações de características da obra existente na elaboração da referida ampliação, da Unidade Básica de Saúde, não havendo a necessidade da aprovação junto a Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul ou ANVISA da obra, que está localizada na Avenida 10 de Abril, Bairro Centro, Município de Itacurubi-RS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SMS, 15 de março de 2024.



Deisi Carvalho Leal

Fiscal Sanitarista

Mat.920/2011

Itacurubi - RS

Deisi Carvalho Leal
Fiscal Sanitarista
Matrícula 920
ITACURUBI-RS